



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 8ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento do processo pautado, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Kisleu Dias Maciel Filho, Elizabeth Maria da Silva, Nicomedes Domingos Borges, Reinaldo Alves Ferreira e Camila Nina Erbetta Nascimento. A Desembargadora Maria das Graças Carneiro Requi deixou de comparecer por estar de licença para tratamento de saúde. Passou-se à votação dos seguintes Processos: **PROAD n. 202209000361114** da relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Trata-se de procedimento em que se discute a minuta de Projeto de Lei para reestruturação e aprimoramento dos serviços notariais e registrais no âmbito do Estado de Goiás. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **PROAD n. 202403000497356** da relatoria do Desembargador Reinaldo Alves Ferreira. Trata-se de elevação das Comarcas de Piracanjuba, Acreúna e Padre Bernardo. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **PROAD n. 202404000511920** da relatoria da Desembargadora Camila Nina Erbetta Nascimento. Trata-se de procedimento administrativo, com a finalidade de alteração do inciso VII do artigo 17 e do artigo 207, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que dispõem sobre a tramitação dos embargos infringentes e a revisão criminal da Seção Criminal. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pela Relatora. Nada mais havendo para constar, lavrou-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e, por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES
(Presidente)

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador REINALDO ALVES FERREIRA

Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 928256027928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES
DESEMBARGADOR
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 18:28

KISLEU DIAS MACIEL FILHO
DESEMBARGADOR
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2024 às 19:08

ELIZABETH MARIA DA SILVA
DESEMBARGADORA
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 09:14

NICOMEDES DOMINGOS BORGES
DESEMBARGADOR
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2024 às 17:25

REINALDO ALVES FERREIRA
DESEMBARGADOR
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 13:34

CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO
DESEMBARGADORA
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2024 às 17:39

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA
ANALISTA JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA
Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2024 às 18:31

